



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

INDICAÇÃO Nº _____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS**

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior, Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja substituídas as faixas de pedestre existentes próximas ao cruzamento entre a Avenida Lotus e BA 251, no bairro Nelson Costa.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir a comunidade, verificar o intenso fluxo de veículos e pedestre no local, cruzamento de duas vias, onde concentra um número elevado de casas comerciais e constatar a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade e segurança para a travessia de pedestres, que diariamente transitam nesse cruzamento; e com base na resolução nº 738/2018 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), que estabelece padronização das soluções de engenharia de tráfego e circulação de pedestre, é que esta vereadora subscreve a presente Indicação, desejando que o Poder Executivo Municipal, possa tomar as devidas providências para implantação da faixa na localidade acima mencionada

Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça
Ilhéus/Ba, 19 de fevereiro de 2025


Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a ENILDA MENDONÇA**

Fotos comprobatórias



Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça
Ilhéus/Ba, 19 de fevereiro de 2025


Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT